

DECRETO N.º 10.192
DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 10.188.359,00 (DEZ MILHÕES, CENTO E OITENTA E OITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 4.165, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENATA BRAVO, Prefeita Municipal em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 10.188.359,00 (dez milhões, cento e oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 4.165, de 28 de dezembro de 2022, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

12.10.04.122.0098.2000.3.3.90.00	<u>ADM TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO</u>	70.000,00
13.10.04.122.0099.1000.4.4.90.00	<u>ADMINISTRACAO GERAL - SEGES</u>	4.400,00
14.10.12.361.0020.2093.3.3.90.00	<u>EDUCACAO BASICA</u>	360.000,00
14.10.12.365.0020.2092.3.3.90.00	<u>EDUCACAO BASICA</u>	541.000,00
17.10.15.451.0100.1780.4.5.90.00	<u>ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS</u>	2.448.000,00
17.12.16.482.0100.1460.4.4.90.00	<u>ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS</u>	173.000,00
17.12.16.482.0100.2205.3.3.90.00	<u>ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS</u>	690.000,00
18.10.23.695.0043.2811.3.3.90.00	<u>PROMOCAO DO TURISMO</u>	35.000,00
18.10.23.695.0043.3810.4.4.90.00	<u>PROMOCAO DO TURISMO</u>	126.000,00
29.10.15.452.0103.1000.4.4.90.00	<u>SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA</u>	25.100,00
29.10.15.452.0103.1069.4.4.90.00	<u>SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA</u>	181.975,00
29.10.15.452.0103.1262.4.4.90.00	<u>SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA</u>	306.643,00
29.10.15.452.0103.2038.3.3.90.00	<u>SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA</u>	5.214,00
29.10.15.452.0103.2068.3.3.90.00	<u>SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA</u>	50.000,00
29.10.15.452.0103.2069.3.3.90.00	<u>SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA</u>	222.930,00
29.10.15.452.0103.2069.3.3.90.00	<u>SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA</u>	76.216,00
29.10.15.452.0103.2262.3.3.90.00	<u>SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA</u>	204.881,00
29.10.15.542.0103.2195.3.3.90.00	<u>SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA</u>	3.103.000,00
35.10.04.131.0035.2264.3.3.90.00	<u>GESTAO PROJ ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICACAO INSTITUCIONAL</u>	1.500.000,00
40.11.08.244.0064.2204.3.3.90.00	<u>PROTECAO SOCIAL BASICA</u>	14.000,00
40.11.08.244.0066.2227.3.3.90.00	<u>PROTECAO SOCIAL ESPECIAL</u>	9.000,00
43.10.14.422.0111.2026.3.3.90.00	<u>PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</u>	42.000,00
TOTAL		10.188.359,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

13.10.04.122.0099.1940.4.4.90.00	<u>ADMINISTRACAO GERAL - SEGES</u>	70.000,00
40.11.08.244.0085.1120.4.4.90.00	<u>GESTAO ADMINISTRATIVA</u>	23.000,00

TOTAL

93.000,00

II – Na quantia de R\$ 10.095.359,00 (dez milhões, noventa e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 01 (Tesouro Municipal), relacionados ao Código de Aplicação 110.0000 (Geral), apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de outubro de 2023.

RENATA BRAVO

Prefeita Municipal em exercício

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

Secretário de Finanças e Gestão

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de outubro de 2023.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS

Chefe do Departamento em substituição